



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, inscrita no CNPJ n.º 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista-SP, CEP 18682-010, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021, sendo de **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** para **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – MEI/ME/EPP**. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, bem como a Resolução n.º 03/2023, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, que pode ser acessada através do link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/index/81/8>, e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

### **1 - DO OBJETO**

O objeto do presente processo de dispensa de licitação é a aquisição de materiais de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

### **2 - DO PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS**

A Contratada deverá realizar a entrega dos produtos **em até 10 (dez) dias úteis**, após a solicitação formal realizada pela Câmara Municipal de Lençóis Paulista.

Os produtos deverão ser entregues na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, sito à rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

A Contratada deverá efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) a(s) especificação(ões) do objeto contratado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação para troca.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal, e serão recusados se entregues em desacordo com as especificações do presente Termo de Referência.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

## **3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS QUANTIDADES**

### **3.1 - Das especificações**

**3.1.1 - Saco de lixo 40 litros:** saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado na cor preta, em material resistente, específico para acondicionamento de resíduos comuns, não transparente, com medidas planas aproximadas de 60 (sessenta) cm x 60 (sessenta) cm, espessura mínima de 4 micras e volume de 40 litros. O saco plástico deverá ter resistência adequada as suas dimensões e capacidades. Variação tolerável das dimensões, 10% para mais ou para menos. Fardo com 100 unidades cada.

**3.1.2 - Desinfetante 5 litros:** bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, com aroma, embalagem em polietileno, contendo 5 litros.

**3.1.3 - Detergente:** detergente líquido biodegradável, com ph entre 5,5 a 8,0; densidade: não aplicável; composto por matéria ativa detergente. O produto poderá ter fragrância variada, deverá possuir partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo a pele, testado dermatologicamente. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxague rápido. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador. No rótulo deverá constar os dados de identificação, procedência, prazo de validade e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da vigilância sanitária e registro na ANVISA. Frasco de 500 ml.

**3.1.4 - Água Sanitária 5 litros:** solução aquosa, hipoclorito de sódio e água, hidróxido de sódio e água, teor de cloro ativo de 2,0 % a 2,5 % p/p, produto a base de cloro, líquido incolor e transparente, sem aromatizante; a embalagem deverá estar com o rótulo, onde terá que constar os dados de identificação, procedência, prazo de validade (não inferior a 6 (seis) meses da data de fabricação) e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da vigilância sanitária e registro na ANVISA. Frasco de 5 litros, com tampa de rosquear lacrada.

### **3.2 - Das quantidades**

As quantidades estão previstas na planilha abaixo:

<b>OBJETO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Saco de lixo 40 litros – fardo com 100 unidades	10
Desinfetante 5 litros	20
Detergente líquido, 500 ml	24
Água Sanitária 5 litros	12



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

## **4 - DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS**

O valor médio estimado para aquisição dos produtos deste Termo de Referência é o seguinte:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Saco de lixo 40 litros – fardo com 100 unidades	10	R\$ 22,37	R\$ 223,70
Desinfetante 5 litros	20	R\$ 11,37	R\$ 227,40
Detergente líquido, 500 ml	24	R\$ 2,51	R\$ 60,24
Água Sanitária 5 litros	12	R\$ 10,46	R\$ 125,52

## **5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas com a entrega dos produtos solicitados, incluindo todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e frete.

Na **proposta de preços** apresentada **DEVERÁ CONSTAR** as seguintes informações do proponente:

**CNPJ, Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Telefone, site (se houver), e-mail para contato, telefone, validade da proposta (não inferior a 30 dias), forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário), nome para contato e CPF.**

Para apresentação da proposta de preços, a proponente interessada deverá enviar juntamente a declaração constante no Anexo I devidamente preenchida e assinada pelo responsável da empresa.

## **6 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Os proponentes interessados em apresentar suas propostas deverão encaminhá-las no seguinte e-mail: [compras@camaralencois.sp.gov.br](mailto:compras@camaralencois.sp.gov.br) a partir da publicação deste aviso de contratação, até o prazo limite, sendo este o dia **09/09/2024, às 23h59m**, tendo como referência o horário de Brasília-DF.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

## **7 - DO PAGAMENTO**

A Câmara Municipal Efetuará o pagamento em até 10 dias úteis após a entrega dos produtos e a emissão da nota fiscal.

## **8 - DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

A aquisição desses produtos se justifica porquanto são necessários à limpeza da Câmara Municipal e à higiene de seus servidores e vereadores.

Lençóis Paulista, 3 de setembro de 2024.

### **Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista**

Antonio Severo dos  
Santos Filho

Edvaldo Bento Macconi

Luciana Paccola

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

À Câmara Municipal de Lençóis Paulista

**Nome da Empresa**, com sede a xxxx, n.º xx, bairro xxxx, na cidade de xxx/xx, CEP xxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda, sob n.º xxxx, Inscrição Estadual n.º xxxx, representada pelo(a) Senhor(a) **xxxx**, portador(a) do CPF n.º xxxx e do RG n.º xxxx, DECLARA que cumpre integralmente os requisitos da Lei Municipal n.º 5.291, de 16 de outubro de 2019, que fixa as vedações em processos licitatórios e contratações pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Lençóis Paulista e suas autarquias e dá outras providência.

Declara ainda que nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, conforme vedação no Estatuto dos Funcionários Públicos de Lençóis Paulista (Lei Municipal n.º 3660/2006, Art. 137, inciso XIV).

Por ser verdade, firmo a presente, nos termos e sob as penas da lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
carimbo e assinatura do representante legal da empresa

## GRAUS DE PARENTESCO

Formas de Parentesco			Graus de Parentesco		
			1º grau	2º grau	3º grau
<b>Parentes Consanguíneos</b>	em linha reta	ascendentes	<i>Pais</i> (inclusive madrasta e padrasto)	<i>Avós</i>	<i>Bisavós</i>
		descendente	<i>Filhos</i>	<i>Netos</i>	<i>Bisnetos</i>
	em linha colateral			<i>Irmãos</i>	<i>Tios e Sobrinhos</i> (e seus cônjuges)
<b>Parentes por Afinidade</b>	em linha reta	ascendentes	<i>Sogros</i> (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)	<i>Avós do cônjuge ou companheiro</i>	<i>Bisavós do cônjuge ou companheiro</i>
		descendente	<i>Enteados, Genros, Noras</i> (inclusive do cônjuge ou companheiro)	<i>Netos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	<i>Bisnetos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	em linha colateral			<i>Cunhados</i> (irmãos do cônjuge ou companheiro)	<i>Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro</i> (e seus cônjuges)